

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANÁLISE DO NÍVEL DE DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS EM  
RELAÇÃO AOS SEGMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**JOÃO VICTOR FAVA RAULINO**

**JUIZ DE FORA**

**2018**

JOÃO VICTOR FAVA RAULINO

ANÁLISE DO NÍVEL DE DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS EM  
RELAÇÃO AOS SEGMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Monografia apresentada pelo acadêmico João Victor Fava Raulino ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador Prof. Me. Luís Carlos Barbosa dos Santos

JUIZ DE FORA

FACC/UFJF

2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE  
ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Termo de Declaração de Autenticidade de Autoria**

Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, que meu relatório de Estágio Supervisionado é original, de minha única e exclusiva autoria e não se trata de cópia integral ou parcial de textos e trabalhos de autoria de outrem, seja em formato de papel, eletrônico, digital, audiovisual ou qualquer outro meio. Declaro ainda ter total conhecimento e compreensão do que é considerado plágio, não apenas a cópia integral do trabalho, mas também parte dele, inclusive de artigos e/ou parágrafos, sem citação do autor ou de sua fonte. Declaro por fim, ter total conhecimento e compreensão das punições decorrentes da prática de plágio, através das sanções civis previstas na lei do direito autoral<sup>1</sup> e criminais previstas no Código Penal<sup>2</sup>, além das cominações administrativas e acadêmicas que poderão resultar em reprovação no Estágio Supervisionado.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

João Victor Fava Raulino

---

<sup>1</sup> LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

<sup>2</sup> Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

## SUBSTITUIR ESSA PELA ORIGINAL

### ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao \_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, nas dependências da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, reuniu-se a banca examinadora formada pelos professores abaixo assinados para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) no Bacharelado em Ciências Contábeis sob o número \_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Após a apresentação e consequente deliberação, a banca examinadora se reuniu em sessão fechada, considerando o (a) discente \_\_\_\_\_ (aprovado(a)/reprovado(a)). Tal conceito deverá ser lançado em seu histórico escolar quando da entrega da versão definitiva do trabalho, impressa e em meio digital.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prof. ....

Prof. Me. Luís Carlos Barbosa dos Santos

Prof. ....

Prof. Ma. Raquel Angelo Araujo

Prof. ....

Prof. Especialista Luiza Guedes Ferreira

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Empresas Seleccionadas.....	18
Quadro 2: Método de Análise.....	20
Quadro 3: Remuneração do pessoal chave Nível 1.....	22
Quadro 4: Remuneração do pessoal chave Novo Mercado.....	23
Quadro 5: Tratamento com partes relacionadas Nível 1.....	24
Quadro 6: Tratamento com partes relacionadas Novo Mercado.....	25

## RESUMO

Este trabalho, seguindo a teoria da divulgação e a importância da diminuição da assimetria das informações disponibilizadas aos *stakeholders*, teve como objetivo analisar o nível de divulgação de informações contábeis sobre partes relacionadas, dentro das empresas listadas na B3 (BM&FBOVESPA), considerando-se os segmentos de governança corporativa. O trabalho engloba as companhias do ramo de energia elétrica pertencentes à B3 e se comprometeu a investigar possíveis distinções no *disclosure* dos relacionamentos e das transações entre partes relacionadas, quando se possui diferentes seguimentos de governança corporativa. Realizou-se ainda um exame temporal, para se verificar mudanças no comportamento destas evidenciações durante o período de três anos (2015 a 2017). O estudo utilizou-se da técnica de análise de conteúdo, por meio das notas explicativas e do formulário de referência da amostra selecionada. O resultado da pesquisa evidencia que os itens relacionados à remuneração do pessoal chave são os que possuem maior nível de evidenciação. Também se pode notar que os segmentos de governança corporativa analisados publicam, em geral, basicamente a mesma quantidade de informações, dando indícios de que os níveis de governança não é um fator que impacta no grau de divulgação sobre partes relacionadas.

Palavras-chave: Partes relacionadas. Governança Corporativa. *Disclosure*

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
1.1 Contextualização.....	7
1.2 Objetivos.....	9
1.2.1. Objetivos Gerais.....	9
1.2.2. Objetivos Específicos.....	9
1.3. Justificativa.....	9
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>10</b>
2.1. Teoria da Divulgação.....	10
2.2. Governança Corporativa.....	11
2.3. Assimetria da Informação.....	13
2.4. Partes Relacionadas.....	14
2.5. Resultados de Pesquisas Anteriores.....	15
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>17</b>
3.1. Caracterização da Pesquisa.....	17
3.2. Objeto de Estudo e Definição da Amostra.....	17
3.3. Itens do Estudo.....	20
3.4. Delimitações e limitações.....	21
<b>4. ANÁLISES DE DADOS.....</b>	<b>22</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>27</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>28</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Contextualização

A evidenciação contábil ou *disclosure* está ligada aos objetivos da contabilidade, visto que garante diversos tipos de informações a variados usuários (IUDÍCIBUS, 2004, p. 110). As divulgações contábeis são apresentadas de forma mais rica e voluntária nas empresas de grande porte que tenham seu capital aberto (SILVA e COSTA, 2016 p. 2), incentivadas principalmente a partir da Lei 11.638/07 e da crescente adesão às normas internacionais de contabilidade.

De acordo com Mapurunga, *et al.* (2011, p. 264), a divulgação das demonstrações contábeis pode ser dada de forma voluntária ou obrigatória, sendo a primeira vinda de uma ação própria da empresa, com algum objetivo intrínseco para divulgá-la, já a segunda, está basicamente relacionada a obrigatoriedade que a regulamentação impõe a entidade.

Para Lanzana, (2004, p. 2-3), o *disclosure* é essencial para o funcionamento do mercado de capitais, pois as informações são utilizadas pelos agentes econômicos, para tomadas de decisões e avaliação de oportunidade de investimento.

No entanto, o nível de informação possuída pelos gestores e pelos acionistas, principalmente os minoritários, pode ser divergente. De acordo, com Nascimento e Reginato, (2008, p. 33), devido ao fato do controle da empresa ser realizado de forma separada dos proprietários, os administradores podem levar em consideração interesses próprios na seleção da evidenciação, gerando a assimetria de informação. Para Nascimento e Reginato, (2008, p. 34), ela ocorre quando a informação é incompleta, onde todos os fatos não são do conhecimento de ambas as partes.

Em virtude desta assimetria de informações e outros problemas de agência dentro das companhias que surge a governança corporativa, com a função de estabelecer mecanismos que diminuam os atritos existentes. (SANTOS; ALMEIDA; BEZARRA, 2013, p. 6).

Dentro deste contexto, o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 05 R1 (2010) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – são apresentadas como uma forma de mitigar essa assimetria de informações, já que exige a publicação das operações e o tipo de relacionamento existente entre as empresas relacionadas.

Partes relacionadas, conforme o CPC 05 R1 (2010, p. 3), “é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis”. Estas transações de acordo com, Souza, Doná e Marques (2015, p. 2), podem acobertar práticas ligadas ao enriquecimento de uma parte em prejuízo a outra não envolvida na transação,



podendo acarretar um dano aos acionistas minoritários, sobre benefícios aos acionistas majoritários, controladores e administradores.

Silveira, Prado e Sasso (2009, p. 4) citam e descrevem as transações com partes relacionadas como operações que possuem conflito de interesses entre variadas partes, podem ser usadas com intuito de conseguir benefícios privados de controle, onde o controlador aproveita-se de sua posição para tomar atitudes em seu próprio benefício. Estes últimos autores também citam escândalos que levaram as partes relacionadas a terem papel importante nas companhias, pois de forma parcial foram estas operações as causas dos escândalos da Enron (2001), Worldcom (2002) e Parmalat (2003).

Por estes motivos, é de relevância que os *disclosures* ligados a partes relacionadas sejam divulgados e publicados de forma honesta, clara e seguindo as requisições normativas estabelecidas. (SOUZA, DONÁ, MARQUES 2015 p. 2),

Diante do exposto, surge o seguinte problema de pesquisa: Qual o nível de divulgação de informações contábeis sobre Partes Relacionadas dentro das empresas listadas na B3, considerando-se os segmentos de governança corporativa?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivos Geral

O objetivo geral da pesquisa é analisar o nível de divulgação de informações contábeis sobre as partes relacionadas dentro das empresas listadas na B3, no segmento de energia elétrica.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Analisar empresas do segmento de energia elétrica listadas no B3, dentro do Nível 1 e do Novo Mercado de governança corporativa.
- Comparar as mudanças ocorridas nos *disclosures* fornecidos pelas companhias, dentro de um período de tempo de três anos, entre 2015 e 2017.
- Observar o detalhamento e transparência de publicação das informações contábeis das empresas escolhidas.
- Verificar o cumprimento das obrigações listadas no CPC 05 R1 (2010) e na Deliberação CVM n° 642/2010.

## 1.3 Justificativa

A presente pesquisa poderá ajudar os acionistas, investidores e sociedade de modo geral, quanto ao entendimento da importância relacionada ao *disclosure* sobre partes relacionadas.

Irá contribuir demonstrando a importância do cumprimento e conhecimento das exigências técnicas exigidas pelo CPC e órgãos fiscalizadores.

Na ótica acadêmica, a análise das informações contábeis publicadas é imprescindível e valiosa no exercício da profissão contábil em especial. O profissional de contabilidade, muito mais que elaborar demonstrativos, necessita ser competente para interpretá-los de forma a obter informações relevantes e conseguir identificar possíveis irregularidades ou assimetria nas informações publicadas.

Desse modo, a pesquisa servirá como um aparato para verificar qual o nível de assimetria das informações fornecidas pelas entidades.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Teoria da Divulgação

As companhias em geral, fornecem para o público, informações que são exigidas por leis, ou seja, tem publicação obrigatória, porém também podem fornecer informações adicionais que sejam úteis para ajudar seus usuários dessas mesmas a tomarem melhores decisões, mostrando assim a transparência da empresa e a confiança da mesma no mercado perante os olhares dos *stakeholders* (LIMA, 2009, p. 24).

De acordo com Dantas, Zendersky e Niyama (2004, p. 3), a evidenciação não é somente publicar, mas publicar com qualidade, clareza, tempestividade e oportunidade. E que para ter uma boa transparência com o *disclosure* a empresa precisa divulgar tanto informações qualitativas, quanto quantitativas que deem aos usuários a possibilidade de compreender o que a empresa está desenvolvendo e seus riscos. (DANTAS, ZENDERSKY E NIYAMA, 2004, p. 3).

Uma pesquisa sobre *disclosure* na contabilidade, com a finalidade de mostrar os motivos da divulgação é apresentada por Lima (2009, p. 35):

Pesquisa baseada na discricionariedade do *disclosure* (*discretionary-based disclosure*) – procura identificar os motivos da divulgação, busca identificar por que os gestores e/ou as empresas decidem divulgar determinadas informações. Uma das questões fundamentais para o entendimento desse tipo de pesquisa está relacionada ao problema da eleição adversa, onde a informação não divulgada passa a ser interpretada como uma informação não favorável. Exemplificando, se uma empresa tem boas perspectivas financeiras para os próximos anos ela tem um incentivo maior em divulgar em detalhes essas perspectivas, pois acredita que os custos da divulgação seriam menores que os benefícios e também porque a não divulgação da informação poderia levar o mercado a interpretar que as perspectivas financeiras para os próximos anos não são boas. Em sentido contrário, ou seja, se as perspectivas financeiras da empresa para os próximos anos são ruins, então não vale a pena ela incorrer em custos de divulgação haja vista que a não divulgação já levará o mercado a interpretar dessa forma.

Segundo Dantas, Zenderky e Niyama (2004, p.3), um fator que define o quanto é importante evidenciar a relação entre os benefícios da divulgação e seu custo na hora de produzi-las, se faz necessário que, os benefícios sejam sempre superiores aos custos de divulgação e produção das informações. Ainda de acordo com os autores, diversos estudos têm mostrado as vantagens de um maior detalhamento de evidenciação contábil, mostrando assim que o nível de *disclosure* é relacionado, de forma positiva, com o crescimento do mercado de capitais.

Este maior detalhamento também aumenta a confiança dos investidores e *stakeholders* da entidade, valorizando-a. A empresa que fornecem estas informações para o mercado

aumenta sua confiança, conseqüentemente, ganha um aumento de liquidez de suas ações diminuindo o custo de capital. (LANZANA, 2004, p. 14)

Estudos contrários, mostram que empresas ainda resistem em aumentar seus níveis de *disclosure*, divulgando assim somente as exigidas por lei e órgãos responsáveis. Esta resistência em divulgar além do exigido vem com a justificativa de proteção a informações de caráter estratégico da empresa, custo de produção, divulgação das informações, ou até mesmo medo de indagações jurídicas. (LIMA 2009, p. 32).

Goulart, (2003, p. 60), evidencia que para ter uma boa “transparência”, se faz necessário, que seja divulgado pelas empresas tanto as informações “negativas” quanto as “positivas”, pois, desta maneira os usuários das demonstrações poderão tomar suas decisões de forma mais garantida.

Lanzana, (2004, p. 37-38), colabora para a hipótese de que a governança corporativa das empresas está associada de forma positiva com o *disclosure*, mostrando que esta associação se dá sob uma perspectiva onde os controladores ou gestores das empresas, possuem a habilidade de obter recursos para benefícios próprios, através de manipulação e controle de quais informações que serão publicadas e disponibilizadas para os *stakeholders*.

## 2.2 Governança Corporativa

Com a evolução do mercado capitalista e com a chegada da globalização, surge uma nova relação entre a sociedade e as empresas. Com esta evolução passa a existir uma divisão entre os proprietários das empresas, acionistas e seus administradores, esta separação do controle e administração pode causar conflitos de interesses entre as partes. (MALACRIDA e YAMAMOTO, 2006, p. 5)

Dentro deste contexto, surge a governança corporativa com a intenção de estreitar as relações entre as companhias e seus relacionados. De acordo com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM (2002), a governança corporativa é “o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. ”

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2004):

Na teoria econômica tradicional, a governança corporativa surge para procurar superar o chamado 'conflito de agência', presente a partir do fenômeno da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. O "principal", titular da propriedade,

delega ao "agente" o poder de decisão sobre essa propriedade. A partir daí surgem os chamados conflitos de agência, pois os interesses daquele que administra a propriedade nem sempre estão alinhados com os de seu titular. Sob a perspectiva da teoria da agência, a preocupação maior é criar mecanismos eficientes (sistemas de monitoramento e incentivos) para garantir que o comportamento dos executivos esteja alinhado com o interesse dos acionistas.

Para Lopes, (2001, p. 123), a contabilidade vem sendo reconhecida desde os primeiros estudos sobre governança corporativa, com caráter essencial tanto para a formação de contrato entre as partes quanto para reduzir a assimetria informacional.

Segundo Hoog, (2007), a contabilidade tem por finalidade ser o mais fino apetrecho para todos os tipos de gestões, incluindo a econômica, a financeira e a administrativa.

Desta forma, a governança corporativa utiliza concepções da contabilidade, entre elas está o *disclosure*, a equidade, prestação de contas e a responsabilidade corporativa, onde estas buscam resolver os conflitos entre os *stakeholders* e seus interesses. Por outro lado, a governança corporativa exige novos métodos para resolver os problemas existentes, apresentando desafios e oportunidades para a contabilidade. (MALACRIDA e YAMAMOTO, 2006, p. 6)

Ponte, *et al*, (2012, p.41,) reafirma a serventia informacional da contabilidade, onde estas variam de acordo com as esferas legais vigentes em diferentes países e a governança corporativa pode impactar diretamente tanto em relação ao conflito de agência quanto aos problemas de assimetria da informação, sendo este último um dos pilares básicos da governança corporativa.

Desta forma, o surgimento de práticas de governança corporativa é importante para o controle dos negócios, por ambas as partes, investidores e administradores, permitindo reconhecer e resolver problemas de agência e assimetria da informação contábil que possam surgir, em especial as que envolvem partes relacionadas (MAGALHÃES, PINHEIRO e LAMOUNIER, 2010, p. 26).

### **2.3 Assimetria da informação**

Segundo Rocha, *et al* (2012, p. 333), as informações que as empresas possuem sobre si mesma e sobre suas concorrentes é um fator decisivo na tomada de decisões, sendo as informações algo de grande importância para uma empresa.

Como nas grandes e modernas empresas os proprietários, acionistas, são separados da administração e controle, mudanças ocorrem no momento de tomada de decisão, onde os controladores podem levar em conta não apenas os interesses da empresa e sim, também, seus interesses próprios (ROCHA *et al* 2012, p. 333). Gerando assim uma assimetria da informação que é descrita por Nascimento e Reginato, (2008, p. 35), como uma informação incompleta entregue pelo agente ao principal.

De acordo com Rocha, *et al* (2012, p. 334), contabilidade pode ser usada para amenizar a assimetria informacional, pois ela fornece demonstrações financeiras com a situação atual da entidade a seus acionistas, pois estes não dispõem do mesmo grau de informações que os admiradores e gestores da empresa. Desta forma Lopes e Martins, (2007, p. 9), reafirmam que “a contabilidade funciona como um mecanismo de redução de Assimetria da Informação e de conflitos”.

Segundo Nascimento e Reginato, (2008, p. 34-35) uma das maneiras de diminuir a assimetria da informação é a utilização do sistema de governança corporativa. Apoiando esta afirmativa Carvalho, (2002, p. 19) quando diz que governança corporativa “é um conjunto de regras que visam a minimizar os problemas de agência”.

## **2.4 Partes Relacionadas.**

O pronunciamento técnico CPC 05 R1 (2010), trata de partes relacionadas e suas divulgações, onde as demonstrações contábeis devem demonstrar quais são as partes relacionadas das empresas e como elas afetam o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado da companhia, evidenciando assim, qualquer informação relevante de transações, entre elas: seus direitos, obrigações e seus saldos do período. (MAGALHÃES, PINHEIRO e LAMOUNIER, 2010, p. 27)

Ainda, segundo os autores a relações entre partes relacionadas é algo comum no mercado e nos negócios, envolvendo as controladas, coligadas e os empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), desta forma, uma tem o poder de influenciar à outra por meio do controle ou influência significativa. As operações, que as partes relacionadas fazem entre elas, provocam modificações no balanço patrimonial e nas demonstrações de resultado, mesmo que não ocorra nenhuma transação, os demonstrativos podem ser afetados só pelo fato de serem partes relacionadas. (MAGALHÃES, PINHEIRO e LAMOUNIER, 2010, p. 27-28)

A Deliberação CVM nº 642/2010 vem reforçando e introduzindo a obrigatoriedade das publicações de forma que chame a atenção dos usuários das informações contábeis. Mostrando assim, que existe a chance de tais informações estarem alteradas pela existência das partes relacionadas na companhia, assim como todas as transações e obrigações entre as partes.

A norma define diversos termos, sendo os mais relevantes:

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis

...

Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Ainda segundo Magalhaes, Pinheiro e Lamounier (2011, p. 27):

A Deliberação 642/2010 descreve analiticamente as situações objeto de divulgação no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Notas Explicativas, cujas informações são consideradas pelo órgão normatizador como conteúdo essencial a ser disponibilizado aos usuários das demonstrações contábeis publicadas, necessárias para a compreensão do potencial efeito desse relacionamento nas demonstrações contábeis.

Desta maneira, como as decisões dos usuários das demonstrações contábeis são afetadas, é importante que torne pública a informação das transações, dos saldos existentes, inclusive de compromissos e dos relacionamentos da entidade com partes relacionadas.

De acordo com o CPC 05 R1 (2010) a companhia deve apresentar as transações entre partes relacionadas, sendo elas: a remuneração do De acordo com os itens 16 a 23 do CPC 05 R1 (2010), a entidade deve divulgar quaisquer transações entre as partes relacionadas, dentre as quais se destacam: a remuneração do pessoal-chave da administração no total e para cada uma das categorias a seguir: benefício de curto prazo a empregados e administradores, benefício pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e a remuneração baseada em ações; se houver transações entre partes relacionadas, deverá ser evidenciada a natureza do relacionamento bem como as informações sobre as transações e saldos existentes de forma que permita ao usuário da demonstração contábil uma melhor compreensão do efeito desse relacionamento, devendo conter, no mínimo o montante das transações, montante dos saldos existentes, incluindo compromissos, bem como seus prazos, condições, detalhes de quais garantias dadas ou recebidas, provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes e despesa reconhecida durante o período relacionada a dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa; transações atípicas com partes relacionadas ocorridas depois do encerramento do exercício ou período devem ser divulgadas também.

## 2.5 Resultados de Pesquisas Anteriores

Para fundamentar o presente estudo, pesquisas anteriores, sobre *disclosure* de partes relacionadas e governança corporativa serviram como base, dentre os estudos pesquisados destacam-se dois: Magalhaes, Pinheiro e Lamounier (2011) e Souza, Doná e Marques (2015).

No primeiro estudo, os autores realizaram uma pesquisa sobre *disclosure* de partes relacionadas de empresas listadas da B3, analisando, especificamente, as empresas pertencentes ao segmento de governança corporativa Novo Mercado. Como metodologia usaram um sistema de *ranking* de pontos para analisar as demonstrações contábeis das empresas no ano de 2010, seguindo os itens exigidos pelo CPC 05 (R1) (2010). Também foi utilizada uma regressão com as variáveis que iriam ser comparadas.

Como resultado, os autores (Magalhaes, Pinheiro e Lamounier 2011) puderam concluir que, dentre todas as empresas estudadas, nenhuma delas alcançou o total de divulgações desejadas e explicou que o nível de divulgação é determinado principalmente pelo tempo de existência da empresa; concluíram ainda que: a grande maioria das divulgações de partes relacionadas, se encontram bastante resumidas e confusas, proporcionando assim possíveis interpretações equivocadas pelos usuários.

Já no trabalho de Souza, Doná e Marques (2015) foi estudado o *disclosure* de partes relacionadas, especificamente, de companhias do setor de energia elétrica na B3, as empresas foram separadas por segmentos de governança corporativa, destacando o Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Através de tópicos retirados do próprio pronunciamento contábil, CPC 05 (R1) (2010), verificaram quais empresas possuíam divulgação ou não possuíam, a respeito de cada tópico obrigatório e exigido pelas normas, no ano de 2013.

Como resultado da pesquisa, os autores (SOUZA, DONÁ E MARQUES, 2015) puderam observar que os itens relacionados à remuneração do pessoal chave, foram os que possuíam maior nível de divulgação, já os maiores problemas foram encontrados no item: “despesa reconhecida relacionada a dívidas incobráveis” e “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Desta forma, os autores anteriormente citados puderam notar pontos interessantes sobre governança corporativa e *disclosure*, onde concluíram que dentre os segmentos estudados, divulgam, em média, quase a mesma porcentagem de informações, ressaltando um ponto interessante quanto à remuneração do pessoal chave, o segmento Novo Mercado se saiu pior do que os outros segmentos, sendo assim uma contradição, pois esperavam que o Novo



Mercado fosse apresentar mais informações por ser considerado o melhor segmento dentro da B3.

### **3. METODOLOGIA**

O objetivo geral da pesquisa é analisar o nível de divulgação de informações contábeis sobre as partes relacionadas dentro das empresas listadas na B3, no segmento de energia elétrica, considerando-se os segmentos de governança corporativa e sua variação com o tempo.

O presente capítulo tem como finalidade expor o tratamento metodológico utilizado para realização da pesquisa. Retrata-se, então, uma descrição da metodologia, procedimentos e ferramentas utilizadas para elaboração das etapas do estudo, assim como discrimina a população e a amostra.

#### **3.1 Caracterização da Pesquisa**

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, pois busca descrever particularidades de uma determinada população e montar relações entre as variáveis, com coleta de dados, padronizadas. (SILVA e MENEZES, 2000, p.21).

Quanto ao seu procedimento, segundo a descrição de Prodanov e Freitas (2013, p. 54), a pesquisa pode ser enquadrada como bibliográfica, devido ao uso de materiais já publicados, retirados de livros, artigos, teses, dissertações e também por utilizar de demonstrações contábeis fornecidas pelas empresas selecionadas, criando a partir destes, o embasamento teórico para o desenvolvimento da presente pesquisa.

Na forma de abordagem do problema, a pesquisa pode ser considerada uma análise de conteúdo que, segundo Bardin (2009) é uma metodologia usada em estudos de conteúdo e textos, de forma, analítica, sistêmica e quantitativa, analisando de forma numérica a frequência de ocorrência de determinado termo.

Ainda quanto a abordagem do problema a pesquisa se classifica como quantitativa, pois segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 69), está traduz as informações em números a fim de classifica-las e analisa-las, formulando hipóteses e criando relações entre as variáveis.

#### **3.2 Objeto de Estudo e Definição da Amostra**

O objeto de estudo delimita como população, as empresas de capital aberto situadas e listadas na B3 (BM&FBovespa). A amostra delimita as empresas do segmento de energia elétrica, porém, restritas e situadas no Nível 1 e Novo Mercado de governança corporativa.

Sendo o Nível 1 composto atualmente, por sete empresas e o Novo Mercado e por nove companhias. O Quadro 1 abaixo lista as empresas abordadas neste estudo.

Quadro 1: Empresas selecionadas

Razão social	Segmento
Centrais Elet Bras S.A. - Eletrobras	Nível 1
Cesp - Cia Energetica de São Paulo	Nível 1
Cia Energetica de Minas Gerais - Cemig	Nível 1
Cia Estadual de Distrib Ener Elet-Ceee-D	Nível 1
Cia Estadual Ger.Trans.Ener.Elet-Ceee-GT	Nível 1
Cia Paranaense de Energia - Copel	Nível 1
Cteep - Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista	Nível 1
Cpfl Energia S.A.	Novo Mercado
Cpfl Energias Renováveis S.A.	Novo Mercado
Edp - Energias do Brasil S.A.	Novo Mercado
Eletropaulo Metrop. Elet. Sao Paulo S.A.	Novo Mercado
Eneva S.A.	Novo Mercado
Engie Brasil Energia S.A.	Novo Mercado
Equatorial energia S.A.	Novo Mercado
Light S.A.	Novo Mercado

Fonte: Autor (2018).

Para o estudo, foram analisadas todas as sete empresas de energia elétrica que se encontram no Nível 1 de governança corporativa, e, dentre as nove empresas que pertencem ao segmento Novo Mercado, foram escolhidas oito, sendo a empresa cujo razão social: Ômega Geração S.A, não possui o tempo de três anos dentro de um único segmento de governança corporativa, ou seja, não possuía o tempo necessário para realização do estudo.

O período de análise é do ano de 2015 a 2017, totalizando três anos para cada empresa, a escolha deste período se deu baseado em que, certas empresas, em períodos maiores acabam mudando de nível de governança corporativa dentro da B3, pois o estudo leva em consideração tanto o desenvolvimento com o tempo, quanto o nível de governança corporativa, por isso, estes devem estar em comunhão.

As empresas listadas no seguimento Novo Mercado, são consideradas as empresas com o melhor grau de governança dentro da B3 e se comprometem a fornecer aos seus investidores e acionistas um maior volume de informações e com maior qualidade.

A B3 (2018) descreve o novo mercado como:

O Novo Mercado firmou-se como um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa

adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira. A listagem nesse segmento especial implica a adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas, além da divulgação de políticas e existência de estruturas de fiscalização e controle. O Novo Mercado conduz as empresas ao mais elevado padrão de governança corporativa

Já as empresas que participam do Nível 1 são consideradas as iniciantes em nível de governança corporativa, porém, também tem suas práticas de melhoria e se comprometem a entregar boas informações. Sendo descritas na B3 (2018) como:

As empresas listadas no segmento Nível 1 devem adotar práticas que favoreçam a transparência e o acesso às informações pelos investidores. Para isso, divulgam informações adicionais às exigidas em lei, como por exemplo, um calendário anual de eventos corporativos.

Foram escolhidos estes dois níveis de governança corporativa, pois representam extremos dentro da B3. As empresas destes grupos assumiram um acordo voluntário, firmado por contrato e documentado entre a B3, a companhia e seu pessoal chave. Sendo importante ressaltar que, o Novo Mercado deve cumprir todas as exigências definidas em seu contrato, mais as exigências dos níveis inferiores a ele, ou seja, o Novo Mercado também precisa cumprir as exigências estabelecidas para as empresas pertencentes ao Nível 1.

O setor de energia elétrica foi escolhido, pois possui uma importância estratégica tanto na economia quanto na sociedade, devido ao fato de fornecer um bem público primordial na produção e no bem-estar e na qualidade de vida da população (CASTRO E ROSENTAL, 2016, p.1).

Este estudo, difere das pesquisas anteriores dos autores Souza, Doná e Marques (2015) e da Magalhaes, Pinheiro e Lamounier (2011), pois leva em consideração uma análise temporal de três anos, analisando as mudanças ocorridas no *disclosure* de partes relacionadas das empresas, dentro deste período. Outra questão relevante foi a comparação entre empresas dentro do setor de energia elétrica, pertencentes aos níveis mais altos e mais baixos de governança corporativa, com a intenção de identificar possíveis impactos destes segmentos no *disclosure* de partes relacionadas.

### **3.3 Itens do Estudo**

Foi utilizada, para a elaboração do trabalho, a coleta de dados, com documentos de fonte primária, anteriormente elaboradas, e, com seus dados reconhecidos. Os dados foram

coletados diretamente dos relatórios financeiros publicados pelas empresas escolhidas e disponíveis no sítio eletrônico da B3, com maior atenção às notas explicativas. Foram analisados somente os itens específicos que dizem a respeito de partes relacionadas, com o uso de palavras chaves, como: “pessoal chave”, “benefícios pós-emprego” entre outros, sempre seguindo os itens do CPC 05 R1 (2010).

Além da nota explicativa, foi utilizado o formulário de referência das empresas para coletar dados adicionais sobre a remuneração do pessoal chave e para conferir se a companhia escolheu não publicar em nota explicativa este tópico ou se ela realmente não possui tal informação.

Também se utilizou de informações, em geral, disponíveis nos próprios sítios eletrônicos das empresas estudadas. As empresas escolhidas estão agrupadas, dentro da B3, no segmento de energia elétrica, no Novo Mercado e no Nível 1 de governança corporativa.

Quanto a forma de avaliação das empresas listadas no Quadro 1, foi realizada da seguinte maneira: se a empresa divulgou em suas demonstrações a informação referente ao item estudado, ela recebeu o valor um (1), caso contrário recebeu o valor zero (0). Foram considerados como divulgação e recebeu o valor 1 apenas as empresas que divulgaram de forma clara que a informação possuía alguma relação com partes relacionadas, ao contrário foi atribuído o valor zero. Ressalta-se que: as empresas que não divulgaram, por não possuir a transação do item analisado, porém deixou claro, não o possuir, foi considerado como evidenciado e recebeu o valor 1.

Quadro 2 Método de análise

Situação	Classificação quanto ao disclosure
Evidenciaram	1
Não evidenciaram	0

Fonte: Autor (2018)

### 3.4 Delimitações e limitações

A pesquisa foi voltada para analisar, especificamente, o *disclosure* de partes relacionadas de empresas listadas na B3 e sua evolução com o tempo, se limitando a um período de três anos de análise (2015 a 2017), pois em períodos maiores, certas empresas

dentro deste período de tempo poderiam ter mudando de nível de governança corporativa dentro da B3.

A amostra se limitou ao setor de energia elétrica, pertencentes ao segmento do Nível 1 e do Novo Mercado de governança corporativa, deixando de ser analisados os demais que se encontram entre os níveis pesquisados.

Foram analisadas todas as sete empresas de energia elétrica que se encontram no Nível 1 de governança corporativa e dentre as nove empresas que pertencem ao segmento denominado Novo Mercado, foram escolhidas oito, devido a empresa Ômega Geração S.A, não possuir o tempo de três anos dentro de um único segmento de governança corporativa, ou seja, não possuía o tempo necessário para realização do estudo. Desta forma o estudo não foi estendido a todas as empresas situadas na B3.

#### 4. ANÁLISE DE DADOS

Para atender ao objetivo da pesquisa, montaram-se quatro quadros, compostos por 7 empresas do Nível 1 de governança corporativa e 8 empresas do Novo Mercado. Com o resultado do *check list* realizado, separando os tópicos exigidos pelo pronunciamento contábil CPC 05 R1 (2010) em dois grupos, primeiro os dados relativos à pessoal chave da administração podendo ser observado nos quadros 3 e 4 abaixo e o tratamento com partes relacionadas, quadro 5 e 6.

Os quatro quadros citados acima foram separados por anos, indo de 2015 a 2017, e por nível de governança corporativa, separando assim os seguimentos Nível 1 do Novo Mercado. A coluna denominada “Frequência Absoluta” mostra o total de empresas que evidenciaram ou não evidenciaram o tópico observado. A coluna “% de Evidenciação” corresponde ao resultado da Frequência Absoluta, porém em percentual.

Quadro 3 Remuneração do pessoal chave Nível 1

		Nível 1					
Anos		2015		2016		2017	
Remuneração do Pessoal Chave	Situação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação
a. Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	Evidenciaram	7	100%	7	100%	7	100%
	Não evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
b. Benefícios pós-emprego	Evidenciaram	6	86%	6	86%	6	86%
	Não evidenciaram	1	14%	1	14%	1	14%
c. Outros benefícios de longo prazo	Evidenciaram	5	71%	5	71%	5	71%
	Não evidenciaram	2	29%	2	29%	2	29%
d. Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	Evidenciaram	2	29%	2	29%	2	29%
	Não evidenciaram	5	71%	5	71%	5	71%
e. Remuneração baseada em ações	Evidenciaram	4	57%	4	57%	4	57%
	Não evidenciaram	3	43%	3	43%	3	43%

Fonte: Autor (2018)

Quadro 4 Remuneração do pessoal chave Novo Mercado

		Novo Mercado					
Anos		2015		2016		2017	
Remuneração do Pessoal Chave	Situação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação
a. Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	Evidenciaram	8	100%	8	100%	8	100%
	Não evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
b. Benefícios pós-emprego	Evidenciaram	6	75%	6	75%	7	88%
	Não evidenciaram	2	25%	2	25%	1	13%
c. Outros benefícios de longo prazo	Evidenciaram	7	88%	7	88%	7	88%
	Não evidenciaram	1	13%	1	13%	1	13%
d. Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	Evidenciaram	3	38%	4	50%	5	63%
	Não evidenciaram	5	63%	4	50%	3	38%
e. Remuneração baseada em ações	Evidenciaram	5	63%	6	75%	5	63%
	Não evidenciaram	3	38%	2	25%	3	38%

Fonte: Autor (2018)

Nesta primeira análise, observando os itens demonstrados nos quadros 3 e 4, relacionados a remuneração do pessoal chave, pode-se tirar a conclusão que em ambos segmentos, os itens A “Benefícios de curto prazo a empregados e administradores” e B “Benefícios pós-emprego” foram os que mais tiveram empresas realizando a divulgação, sendo o item A “Benefícios de curto prazo a empregados e administradores” um tópico que teve 100% de empresas evidenciando, tanto no Nível 1 quanto no Novo Mercado.

Com isso, pode-se concluir que existe pouca diferença entre empresas do Nível 1 e do Novo Mercado em relação a divulgação das informações do pessoal chave, sendo o Novo Mercado um pouco mais claro na apresentação destes itens, porém não se destacando em quantidade de *disclosures* adicionais.

O resultado apresentado por Souza, Doná e Marques, (2015, p.10) também confirma esta afirmativa supracitadas, pois em seu estudo, constatou que a alegação do Novo Mercado ser mais transparente que o Nível 1, não pode ser usada para informações sobre às partes relacionadas na remuneração do pessoal chave, onde o segmento Novo Mercado não apresentou diferenciação e melhores resultados que os demais níveis. O estudo de Magalhães, Pinheiro e Lamounier, (2011) que se utilizou de empresas do Novo Mercado em diversos setores, também apresentou resultados que mostram baixo nível de evidenciação neste segmento. Estes resultados nos mostram um possível indício de que Novo Mercado não esteja sendo tão transparente quanto se esperava que fosse, ou que as classificações em níveis de governança corporativa não se aplicam de forma relevante as partes relacionadas.



Entretanto, podemos ressaltar duas empresas do Novo Mercado que se destacaram na publicação das informações, sendo as únicas dentre todas estudadas, que atenderam a todos os itens relacionados a remuneração do pessoal chave, estas foram: Eletropaulo Metrop. Elet. São Paulo S.A e Light. S.A.

Analisando o desenvolvimento das empresas ao longo dos três anos, foi observado que não ocorreu muita variação, ou seja, as empresas, de modo geral, não mudaram ou buscaram melhorar o seu nível de evidenciação dentro deste período de tempo. Apenas pode-se observar, no quadro 4, uma mudança no item D “Benefícios de rescisão de contrato de trabalho”, dentro das empresas do Novo Mercado, estas melhoraram o *disclosure*, sendo em 2015, 38% das empresas evidenciaram e em 2017, 63%.

Outros itens analisados foram os relativos ao tratamento de partes relacionadas obrigatórias a serem evidenciados pelas empresas segundo o pronunciamento contábil CPC 05 R1 (2010). Os quadros 5 e 6, abaixo, mostram estes itens, separando os anos e os segmentos.

Quadro 5: Tratamento com partes relacionadas Nível 1

Anos		Nível 1					
		2015		2016		2017	
Tratamento com Partes Relacionadas	Situação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação
a. Natureza do Relacionamento	Evidenciaram	3	43%	3	43%	3	43%
	Não evidenciaram	4	57%	4	57%	4	57%
b. Natureza das Transações	Evidenciaram	7	100%	7	100%	7	100%
	Não evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
c. Montante das Transações	Evidenciaram	7	100%	7	100%	7	100%
	Não evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
d. Prazos e condições	Evidenciaram	3	43%	3	43%	3	43%
	Não evidenciaram	4	57%	4	57%	4	57%
e. Detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas	Evidenciaram	3	43%	3	43%	3	43%
	Não evidenciaram	4	57%	4	57%	4	57%
f. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	Evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
	Não evidenciaram	7	100%	7	100%	7	100%
g. Despesa reconhecida relacionada a dívidas incobráveis	Evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
	Não evidenciaram	7	100%	7	100%	7	100%

Fonte: Autor (2018)

Quadro 6: Tratamento com partes relacionadas Novo Mercado

		Novo Mercado					
Anos		2015		2016		2017	
Tratamento com Partes Relacionadas	Situação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação	Frequência Absoluta	% de Evidenciação
a. Natureza do Relacionamento	Evidenciaram	5	63%	5	63%	6	75%
	Não evidenciaram	3	38%	3	38%	2	25%
b. Natureza das Transações	Evidenciaram	8	100%	8	100%	8	100%
	Não evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
c. Montante das Transações	Evidenciaram	8	100%	8	100%	8	100%
	Não evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
d. Prazos e condições	Evidenciaram	7	88%	7	88%	7	88%
	Não evidenciaram	1	13%	1	13%	1	13%
e. Detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas	Evidenciaram	2	25%	3	38%	2	25%
	Não evidenciaram	6	75%	5	63%	6	75%
f. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	Evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
	Não evidenciaram	8	100%	8	100%	8	100%
g. Despesa reconhecida relacionada a dívidas incobráveis	Evidenciaram	0	0%	0	0%	0	0%
	Não evidenciaram	8	100%	8	100%	8	100%

Fonte: Autor (2018)

Analisando o tratamento com partes relacionadas, foi observado que os itens B “Natureza do relacionamento” e C “Montante das transações” tiveram 100% de evidenciação, tanto no segmento Nível 1 quanto no Novo Mercado, todas empresas publicaram a respeito dos tópicos. O estudo de Souza, Doná e Marques (2015) mostra o mesmo resultado 100% de evidenciação nos dois itens citados acima, o que reforça que estes, já são itens bem evidenciados há mais tempo dentro das empresas, independentemente do nível de governança corporativa.

Já os itens F “Provisão para crédito de liquidação duvidosa” e G “Despesa reconhecida relacionada à dívidas incobráveis” apresentaram tendência inversa, sendo em ambos os segmentos 0% de divulgação, nenhuma empresa apresentou informação a respeito.

O estudo realizado por de Magalhães, Pinheiro e Lamounier (2011), que analisou 118 empresas do Novo Mercado no ano de 2010, concluiu que as empresas possuíam um baixo nível de divulgação, onde nenhuma empresa apresentou 100% em nenhum dos itens. Em relação ao presente estudo podemos perceber uma melhora na quantidade de evidenciação das empresas do setor de energia elétrica, com exceção dos itens F “Provisão para crédito de liquidação duvidosa” e G “Despesa reconhecida relacionada há dívidas incobráveis” e com destaque nos itens B “Natureza do relacionamento” e C “Montante das transações”, onde as empresas tiveram 100% de evidenciação.

Em uma análise comparativa entre os segmentos Nível 1 e Novo Mercado, podemos ressaltar alguns pontos: o item D “Prazos e condições” e A “Natureza do relacionamento”, o Novo Mercado se destacou em evidênciação em relação ao Nível 1, sendo no A “Natureza do relacionamento” o Novo Mercado com 63% das empresas divulgando, subindo para 75% no último ano de análise (2017), e o Nível 1 com uma constante nos três anos de 43% de evidênciação. Destaca-se também o item D “Prazos e condições”, onde o Novo Mercado possui 88% das empresas evidenciando e no Nível 1 apenas 43%.

Por outro lado, podemos observar no item E “Detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas” um destaque em evidênciação por parte do Nível 1 sobre o Novo Mercado, onde o Nível 1 teve 43% de suas empresas evidenciando este tópico e no Novo mercado apenas 25%.

Em relação a variação com o tempo, pode-se observar que as empresas nos dois segmentos não melhoram suas evidênciações sobre partes relacionadas, dentro deste período de três anos, mantendo basicamente suas demonstrações contábeis com o mesmo formato e clareza de informações.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar o nível de divulgação de informações contábeis sobre as partes relacionadas dentro das empresas listadas na B3 (BM&FBOVESPA), considerando-se os segmentos de governança corporativa, com foco nas empresas do setor de energia elétrica pertencentes aos segmentos Nível 1 e Novo Mercado de governança.

A evidenciação e publicação de partes relacionadas é de valiosa importância para os usuários das informações contábeis, principalmente para acionistas e investidores, assegurando um investimento com mais segurança. Isto devido as partes relacionadas estarem ligadas a uma parte das demonstrações onde podem ser obtidos benefícios privados, afetando assim as próprias demonstrações contábeis, as políticas operacionais e financeiras da empresa.

Através da metodologia utilizada pode-se observar e concluir que dentro das empresas estudadas a parte que trata de remuneração do pessoal chave, em geral, foi a mais evidenciada por todas empresas de ambos os segmentos. O Nível 1 de governança corporativa, em termos gerais, evidenciou menos, de forma menos clara e com pior qualidade do que o Novo Mercado comprovando desta forma que o Novo Mercado se sai um pouco melhor, assim como é prometido pelo próprio segmento que é considerado o melhor dentro da B3, porém podemos perceber que se tratando do pessoal chave o Novo Mercado não se sobressaiu em relação ao Nível 1, ficando os dois no mesmo nível.

Em relação à análise do nível de *disclosure* ao longo do tempo, pode-se concluir que não ocorreram variações significativas dentro do período de três anos da pesquisa, ou seja, as divulgações se mantiveram em um padrão e as empresas não buscaram melhorar o que estava sendo apresentado. Mesmo os itens deficitários de informações permaneceram como estavam durante os anos estudos. Pesquisas anteriores como de Magalhães, Pinheiro e Lamounier (2011) e Souza, Doná e Marques (2015) nos mostram resultados muito similares a este, provando assim que não ocorreu uma mudança significativa nas evidenciações sobre partes relacionadas.

É interessante ressaltar também que as evidenciações sobre partes relacionadas encontradas nas demonstrações contábeis se apresentam de forma bem resumida, sem detalhes, o que pode levar a interpretações errôneas por parte do usuário.

Para estudos futuros, recomenda-se que seja examinado a qualidade da informação evidenciada, realizando assim uma análise qualitativa das evidenciações contábeis, uma ótica importante que não foi abordada no presente estudo.

## 6. REFERÊNCIAS

BARDIN L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, LDA, 2009

B3 - BM&FBOVESPA. **Empresas enquadradas no segmento especial de governança corporativa** – Novo Mercado. Disponível em [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm) Acesso em 10 de Março de 2018

CARVALHO, L.N.G. **Governança corporativa no Brasil em perspectiva**. In: Revista de Administração, v. 37, n. 3, p. 19-32, jul./set. 2002.

CASTRO, N.; ROSENTAL, R. O Estado e o Setor Elétrico Brasileiro. **Jornal dos Economistas**. Rio de Janeiro, nº 326, setembro de 2016

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – **Deliberação nº 560/2008 e 642/2010** – Aprova o CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/article/view/1375> Acessado em 17 de Abril de 2018

COMITE DE PRONUNCIAMENTO CONTABEIS - **Pronunciamento técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas** Disponível em <http://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=36> Acessado em 20 de Abril de 2018

DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C; NIYAMA, J. K. **A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, EnANPAD, 2004; Curitiba, Anais... Curitiba, 2004, CD-ROM, CCG 277. FIECAFI. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as empresas de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

GORGA, É. . A cultura brasileira como fator determinante na governança corporativa e no desenvolvimento do mercado de capitais. **Revista de Administração**, 39(4), 309-326. 2004

GOULART, A. M. C. **Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil**. São Paulo, 2003. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – FEA/USP. HOOG, W. A. Z. **Contabilidade: Um Instrumento de Gestão com uma abordagem transdisciplinar** – Curitiba: Juruá, 2007.

HOOG, W. A. Z. **Contabilidade: Um Instrumento de Gestão com uma abordagem transdisciplinar** – Curitiba: Juruá, 2007.

IBGC - **Instituto Brasileiro de Governança Corporativa**. Governança corporativa. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em: 12 de Maio de 2018

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, (2004)

LANZANA, A. P. **Relação entre *disclosure* e governança corporativa das empresas brasileiras.** Universidade de São Paulo 2004

LANZANA, A. P.; SILVEIRA, Alexandre D-M.; FAMÁ, R. **Existe relação entre *disclosure* e governança corporativa no Brasil?**. In: ENCONTRO DA ANPAD, 30., 2006, Salvador. Anais... Salvador, EnAPAD, ANPAD, 2006. CD-ROM.

LIMA, E. M. **Análise comparativa entre o índice *disclosure* e a importância atribuída por stakeholders a informações consideradas relevantes para fins de divulgação em Instituições de Ensino Superior Filantrópicas do Brasil:** uma abordagem da Teoria da Divulgação. 2009. 200 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

LOPES, A. B. **A Relevância da Informação Contábil para o Mercado de Capitais: O Modelo de OHLSON aplicado à BOVESPA.** Tese 2001. (Doutorado em Controladoria e Contabilidade). Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

LOPES, A.B MARTINS E. **Teoria da contabilidade:** uma nova abordagem (2. ed.), Atlas, São Paulo 2007

MAGALHÃES. R. L.R ; PINHEIRO. L. E. T; LAMOUNIER. L. E. T. **Fatores que Favorecem a Compreensão da Extensão da Divulgação sobre Partes Relacionadas –** Estudo nas Companhias Listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 6, n. Especial, 2011.

MALACRIDA. M.J.C; YAMAMOTO M.M. **Governança Corporativa:** Nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do IBOVESPA. Universidade de São Paulo. 2006

MARTINS, G. A; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAPURUNGA ,P. V. R; PONTE, V. M . R; COELHO, A. C. D; MENESES, A. F. **Determinantes do nível de *disclosure* de instrumentos financeiros derivativos em firmas brasileiras.** R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, v. 22, n. 57, p. 263-278, 2011

NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. **Divulgação da Informação Contábil, Governança Corporativa e Controle Organizacional:** uma relação necessária. Revista Universo Contábil, v. 4, n. 3, p. 25-47, 2008.

PEREIRA, D. M. V. G; LOPES, J. E. G; PEDERNEIRAS, M. M. M; SANTOS, R., **Um estudo sobre a relação entre o lucro contábil e o *disclosure* das companhias abertas do setor de materiais básicos: evidências empíricas no mercado brasileiro de capitais.** In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2., 2008, Salvador. Anais... São Paulo: Anpcont, 2008. CD-ROM.

PONTE, V.M.R., LUCA, M.M.M., OLIVEIRA, M.C., AQUINO, L.D.P. de. **Análise do grau**

**de cumprimento das práticas de divulgação definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 no âmbito das companhias abertas.** REPeC, Brasília, v. 6, n. 1, art. 3, p. 38-53, jan./mar. 2012

PRODANOV. C.C; FREITAS. C.E; **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** 2ª Edição 2013.

ROCHA. I; PEREIRA. A.M ; BEZERRA. F.A ; NASCIMENTO. S da.: **Análise da produção científica sobre Teoria da Agência e Assimetria da Informação.** REGE - Revista de Gestão 2012

SANTOS, P. S. A; ALMEIDA, D. M ; BEZERRA, F. A. **Grau de Disclosure Voluntário e Nível de Governança Corporativa no Caso das Companhias Brasileiras de capital aberto: um estudo de relação;** Volume 5, número 1 Feira de Santana, jan-abr 2013, p. 04 – 21

SILVA E COSTA. **Nível de Disclosure X Características das Pequenas e Médias Empresas no Processo de Convergência** RAGC, v.4, n.16, p.1-16/2016

SILVA, E. L da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, (2000)

SOUZA, M. S; DONÁ, A. L; MARQUES, K. C. M. **Evidenciação de Partes Relacionadas em Empresas de Energia Elétrica: Análise com Foco no CPC 05 R1.** Congresso de Contabilidade Universidade Federal de Santa Catarina (2015)

SILVEIRA A. S. D; PRADO, V. M; SASSO, R. **Transações com partes relacionadas: Estratégia jurídica e relação com governança corporativa e valor das empresas no Brasil.** GCE, Working Paper Series 002/2009.